PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 198/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do Setor Competente, providencie patrolamento e cascalhamento nas Ruas do Bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa por que recebemos diversas reclamações alegando que as ruas do bairro citado encontramse em estado degradante, tornando difícil o acesso para a população daqueles bairro.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT